



TERMO DISPENSA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 12/2026

UASG: 930899

PROCESSO Nº: 37/2026

CONTRATADO: S. DOS SANTOS NOVIS SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de honrarias e medalhas institucionais, bem como aquisição de quadro tipo painel destinado à Galeria dos Vereadores da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para contratações que envolvam valores de até R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

RAZÃO DA ESCOLHA: Na dispensa eletrônica realizada, a empresa **S DOS SANTOS NOVIS SERVICOS** inscrita no CNPJ sob o nº **42.912.040/0001-50**, apresentou o menor valor e encontra-se apta para a confecção e fornecimento de honrarias e medalhas institucionais, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

FABIOLA DE O COSTA

Setor de Compras e Planejamento

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico Referencial 01/2025, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, na data da assinatura eletrônica.

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia